

Deliberação 19/2016

COMPETE 2020 – Projeto n.º 17125 – CELTEJO – EMPRESA DE CELULOSE DO TEJO, S.A.

A CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar as decisões adotadas pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020, em 14 de setembro de 2016, que aprovaram o Projeto n.º 17125 – CELTEJO – EMPRESA DE CELULOSE DO TEJO, S.A.

CIC Portugal 2020, 17 de outubro de 2016

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)